



ANÁLISE DE MERCADO

Mercado Nacional

O governador do Banco Nacional de Angola (BNA), Manuel Tiago Dias, revelou esta segunda-feira, em Luanda, que o sistema nacional de pagamentos processou, ao longo de 2024, mais de 2,5 mil milhões de operações efectuadas através de instrumentos electrónicos, movimentando um valor total de 74 mil milhões de kwanzas, o que representa um crescimento de cerca de 35% em relação ao ano anterior. Manuel Dias Tiago, que discursava durante a 2ª edição do Ciclo Anual de Conferências sob o lema “Instrumentos Alternativos de Pagamento”, sublinhou que estes números reflectem a consolidação das soluções digitais no quotidiano dos angolanos, destacando, porém, que persistem desafios significativos, sobretudo no que toca à inclusão financeira de parcelas ainda expressivas da população, referindo ainda que, em sintonia com as boas práticas regionais e internacionais, o BNA, em colaboração com a Empresa Interbancária de Serviços (EMIS), tem vindo a implementar de forma contínua meios de pagamento inovadores, como pagamentos com código QR, transferências a crédito, débitos directos, pagamentos online, cartões bancários e transferências UIC, visando maior comodidade, eficiência e segurança para os utilizadores.

Os camionistas que efectuam o trajecto transfronteiriço entre Angola e a República Democrática do Congo passam a pagar, doravante, entre 200 dólares e três mil dólares de emolumentos, em função da entrada em vigor, a partir de hoje, do Decreto Executivo Conjunto nº 6/25, de 9 de Abril. O diploma estabelece uma nova tabela para as tarifas aduaneiras e outros emolumentos pelos serviços prestados pelo Estado angolano aos operadores de transporte rodoviário transfronteiriço, ou seja, nas entradas e saídas de mercadorias e passageiros de Angola para a República Democrática do Congo (RDC). A actualização do tarifário define, entre outros, o valor das taxas e emolumentos a cobrar pelos serviços prestados pela Agência Nacional dos Transportes Terrestres (ANTT), no domínio da actividade de transporte rodoviário transfronteiriço com a República Democrática do Congo, e estabelece os procedimentos e a operacionalização dos respectivos serviços.

MERCADO NACIONAL

MATURIDADE/LUIBOR

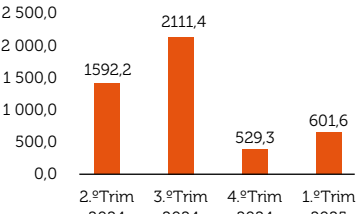
|        | O/N    | 1M     | 3M     | 6M     | 9M     | 12M    |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Datas  | Junho  |        |        |        |        |        |
| 30/Jun | 20,24% | 18,87% | 18,96% | 19,65% | 19,73% | 20,84% |
| 23/Jun | 20,23% | 18,87% | 18,96% | 19,65% | 19,70% | 20,78% |

Fonte: BNA

| INFLAÇÃO  | MAIO   | ABRIL  |
|-----------|--------|--------|
| Mensal    | 1,17%  | 1,34%  |
| Acumulada | 7,37%  | 6,12%  |
| Homóloga  | 20,74% | 22,32% |

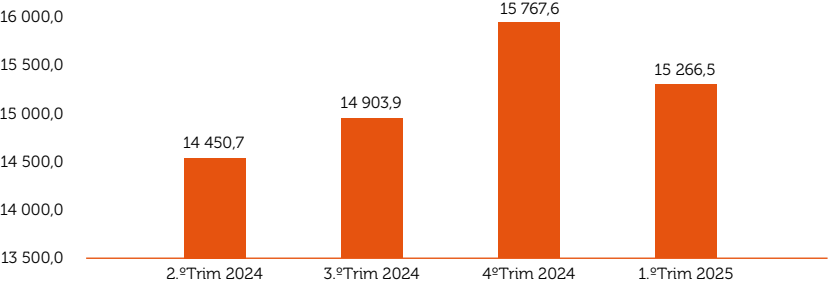
Fonte: BNA

CONTA CORRENTE



Fonte: BNA

ACTIVOS DE RESERVA OFICIAIS



Fonte: BNA

MERCADO INTERNACIONAL

USD (SOFR)

|           | 30/06/2025 |
|-----------|------------|
| Overnight | 4,45000%   |
| 1 mês     | 4,32229%   |
| 3 meses   | 4,29235%   |
| 6 meses   | 4,14656%   |
| 1 ano     | 3,88475%   |

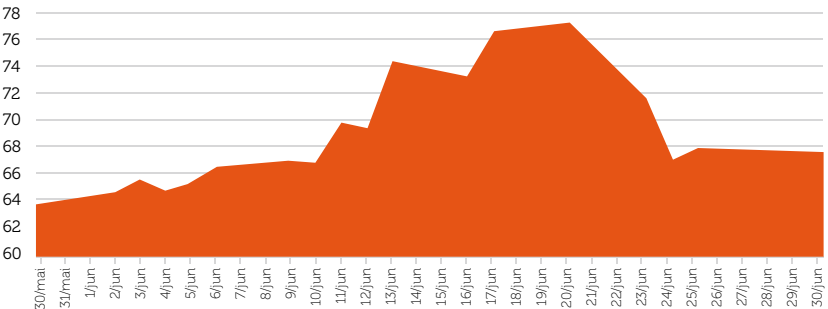
Fonte: CME Term SOFR

EUR (EURIBOR)

|                  | 30/06/2025 |
|------------------|------------|
| Overnight (€STR) | 1,921%     |
| 1 mês            | 1,934%     |
| 3 meses          | 1,944%     |
| 6 meses          | 2,049%     |
| 1 ano            | 2,072%     |

Fonte: Global Rates

PREÇO DO BARRIL (UK BRENT)



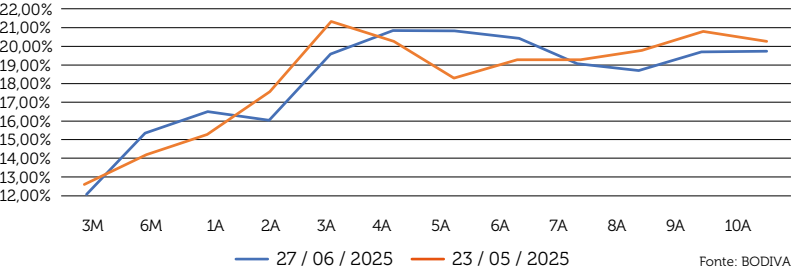
Fonte: Bloomberg

Mercado Internacional

O Senado norte-americano aprovou nesta terça-feira o megaprojecto fiscal e de cortes de custos, avaliado em 3,3 mil milhões de dólares (cerca de 3 bilhões de kwanzas ao câmbio actual), proposto pelo presidente Donald Trump. Conhecido como One Big Beautiful Bill, este plano fiscal abarca áreas diversas, como a saúde, o sector das energias renováveis e a imigração. A aprovação do plano foi feito com 51 votos a favor e 50 votos contra, com o desempate a ser feito pelo vice-presidente dos EUA, JD Vance. O plano combina 4,5 mil milhões de dólares em cortes de impostos com 1,2 mil milhões em redução da despesa. "Este foi um esforço de equipa", disse o líder da maioria do Senado, John Thune, imediatamente depois da votação. "No final, conseguimos que o trabalho fosse feito". O pacote fiscal vai agora ser votado na Câmara dos Representantes, com o presidente Donald Trump a mostrar-se confiante com a aprovação.

Informações veiculadas nos órgãos de comunicação social europeus, dão conta que Bruxelas estará disposta a aceitar um acordo comercial com Washington que compreenda uma taxa aduaneira universal de 10% sobre grande parte das exportações do bloco para o outro lado do Atlântico, mas a Casa Branca terá de abrir algumas excepções para sectores e produtos que a Comissão Europeia considera serem essenciais, como é caso do sector farmacêutico, de bebidas alcoólicas, semicondutores e aeronaves comerciais. Além de querer tarifas reduzidas para estes produtos, a UE está ainda a explorar possíveis quotas e excepções para o sector automóvel e para exportações de aço e alumínio. Neste momento, os veículos e peças automóveis que entrem nos EUA oriundos do continente europeu enfrentam taxas aduaneiras de 25%, enquanto os produtos metalúrgicos mencionados têm de "pagar" uma tarifa de 50%. Segundo as mesmas fontes, a Comissão Europeia até vê este acordo como mais favorável para os EUA, acreditando que será possível a Casa Branca dar "luz verde" a esta proposta.

CURVA DE RENDIMENTOS



Fonte: BODIVA

TAXA DE CÂMBIO

|     | Cotação   | Referências Anteriores |           |
|-----|-----------|------------------------|-----------|
|     | 30-Jun-25 | 23-Jun-25              | 30-Dez-24 |
| USD | 911,955   | 911,955                | 912,000   |
| EUR | 1 079,711 | 1 057,016              | 963,167   |
| GBP | 1 249,082 | 1 220,987              | 1 149,483 |
| ZAR | 51,843    | 50,871                 | 49,137    |

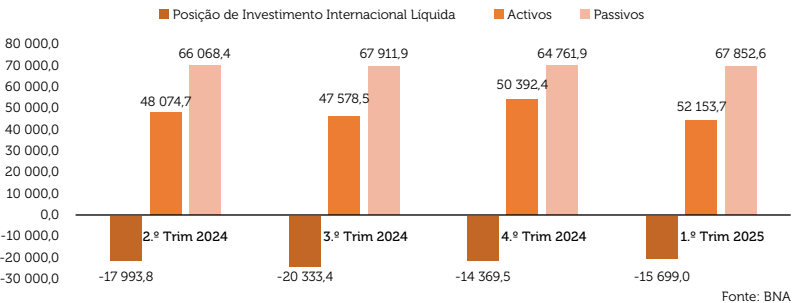
Fonte: BNA

TAXA DE CÂMBIO CRUZADA (30/06/2025)

|     | 1 AOA    | 1 USD      | 1 EUR        | 1 GBP        | 1 ZAR     |
|-----|----------|------------|--------------|--------------|-----------|
| AOA | 1,000000 | 911,955000 | 1 079,711000 | 1 249,082000 | 51,843000 |
| USD | 0,001097 | 1,000000   | 1,183952     | 1,369675     | 0,056848  |
| EUR | 0,000926 | 0,844629   | 1,000000     | 1,156867     | 0,048016  |
| GBP | 0,000801 | 0,730100   | 0,864404     | 1,000000     | 0,041505  |
| ZAR | 0,019289 | 17,590707  | 20,826553    | 24,093552    | 1,000000  |

Fonte: BNA

POSIÇÃO DE INVESTIMENTO LÍQUIDA



Fonte: BNA

MERCADO ACCIONISTA (PRINCIPAIS ÍNDICES)

| SÍMBOLO | NOME                          | 30/06/2025 | Var. Semanal | Var.Anual      |
|---------|-------------------------------|------------|--------------|----------------|
| ▲ DJI   | Down Jones Industrial Average | 44 094,77  | +1 513/+3,6% | +1 551/+3,6%   |
| ▲ SPX   | S&P 500                       | 6 204,95   | +180/+3,0%   | +323/+5,5%     |
| ▲ BVSP  | Ibovespa                      | 138 854,59 | +2 304/+1,7% | +18 571/+15,4% |
| ▲ GDAXI | DAX                           | 23 909,61  | +641/+2,8%   | +4 000/+20,1%  |
| ▲ FCHI  | CAC 40                        | 7 665,91   | +128/+1,7%   | +285/+3,9%     |
| ▲ FTSE  | FTSE 100                      | 8 760,96   | +3/+0,0%     | +588/+7,2%     |
| ▲ JTOPI | South Africa Top 40           | 88 757,81  | +1 074/+1,2% | +13 377/+17,7% |
| ▲ N225  | Nikkei 225                    | 40 487,39  | +2 133/+5,6% | +593/+1,5%     |
| ▲ SSEC  | Shanghai Composite            | 3 444,43   | +85/+2,5%    | +93/+2,8%      |

Fonte: NASDAQ

**DP BNI +19%**

Montante Mínimo de Adesão: 500.000 Kz  
Taxa de Juro (TANB): **19% a 270 dias (90+90+90)**  
Pagamento de Juros: **Trimestral**  
Regime Fiscal: **Retenção na fonte de 10%**

**19 BNI** BancoBNI  
Banco de Negócios Internacional

**NOTA:** O Banco BNI, SA não é responsável pela informação divulgada, designadamente, cotações, índices, notícias, estudos ou outra informação obtida através de terceiras entidades ou pela má percepção, interpretação ou utilização dessa informação. A informação contida neste documento tem carácter meramente informativo e particular, sendo divulgada aos seus destinatários como mera ferramenta auxiliar, não devendo nem podendo desencadear ou justificar qualquer acção ou omissão nem sustentar qualquer operação, nem ainda substituir qualquer julgamento próprio dos seus destinatários, sendo estes, por isso, inteiramente responsáveis pelos actos e omissões que praticarem.